

CESSÃO DE DIREITO

JOSÉ ANTONIO REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Guanabara, Estrada Barbosa Ferraz ao Pocinho, em Barbosa Ferraz - PR, portador da C.I.R.G. n.º 4.942.779-4/PR e inscrito no CPF sob n.º 708.571.489-15, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos no ato da assinatura do presente instrumento pelo cessionário,

JOSÉ VIEGA DA ROCHA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º 1000, Centro em Barbosa Ferraz PR, portador da C.I.R.G. n.º 4.239.515-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 688.086.829-00 mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da Data de Terras **PARTE IDEAL DE 50% DA DATA DE TERRA N.º 02 DA QUADRA N.º 29-2 COM ÁREA TOTAL DE 83,88M² DE FRENTE PARA AV. PARANÁ EM BARBOSA FERRAZ - PR**, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **GERALDO GOMES REIS**.

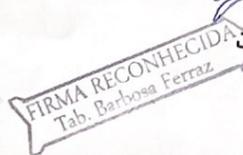
Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 14 de abril de 2021

Ass. do cedente José Antonio Reis
Ass. do cessionário José Viegua da Rocha



JOSÉ ANTONIO REIS
CEDENTE



JOSÉ VIEGA DA ROCHA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - Guilherme

2 - Arleusa Pome

CESSÃO DE DIREITO

GERALDO GOMES REIS, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, n.º 857, Vila Mineira em Barbosa Ferraz PR, portador da C.I.R.G. n.º 4391264-SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 928.988.319-72, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos no ato da assinatura do presente instrumento pelo cessionário **JOSÉ ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Guanabara, Estrada Barbosa Ferraz ao Pocinho, em Barbosa Ferraz - PR, portador da C.I.R.G. n.º 4.942.779-4/PR e inscrito no CPF sob n.º 708.571.489-15, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da Data de Terras **PARTE IDEAL DE 50% DA DATA DE TERRA N.º 02 DA QUADRA N.º 29-2 COM ÁREA TOTAL DE 83,88M² DE FRENTE PARA AV. PARANÁ EM BARBOSA FERRAZ - PR**, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **ALICE LEAL**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 14 de abril de 2021

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

geraldo gomes reis
GERALDO GOMES REIS
CEDENTE

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

josé antonio reis
JOSÉ ANTONIO REIS
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - *Guarato*

2 - *Helena Peme*

CESSÃO DE DIREITO

JANDIRA DA COSTA FRANCISCA, brasileira, viúva, residente e domiciliado na Sítio Tomé, Gauanabara, Distrito de Pocinho em Barbosa Ferraz - PR, portadora da C.I.R.G. n.º 5.461.078-5/PR e inscrita no CPF sob n.º 768.884.019-87, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos no ato da assinatura do presente instrumento pelo cessionário,

JOSÉ VIEGA DA ROCHA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º 1000, Centro em Barbosa Ferraz PR, portador da C.I.R.G. n.º 4.239.515-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 688.086.829-00 mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da Data de Terras **DATA DE TERRA N.º 02 DA QUADRA N.º 29-A COM ÁREA TOTAL DE 209,778M² DE FRENTE PARA AV. PARANÁ EM BARBOSA FERRAZ - PR, COM CADASTRO IMOBILIÁRIO NESTE MUNICÍPIO SOB N.º 92344.** que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **ALICE LEAL.**

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 10 de fevereiro de 2022

Jandira da Costa Francisca

JANDIRA DA COSTA FRANCISCA
CEDENTE

José Vieg da Rocha

JOSÉ VIEGA DA ROCHA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CESSÃO DE DIREITO

ALICE LEAL, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Av. Londrina, n.º 960, Vila Mineira, em Barbosa Ferraz - PR, portadora da C.I.R.G. n.º 10.737.503-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 106.826.768-29, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos no ato da assinatura do presente instrumento pelo cessionário **GERALDO GOMES REIS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, n.º 857, Vila Mineira em Barbosa Ferraz PR, portador da C.I.R.G. n.º 4391264-SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 928.988.319-72 mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **PARTE IDEAL DE 50% DA DATA DE TERRA N.º 02 DA QUADRA N.º 29-2 COM ÁREA TOTAL DE 83,88M² DE FRENTE PARA AV. PARANÁ EM BARBOSA FERRAZ - PR**, sem benfeitorias, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.



Alice Leal

**ALICE LEAL
CEDENTE**

Barbosa Ferraz, 07 de março de 2019



Geraldo Gomes Reis

**GERALDO GOMES REIS
CESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Tabellonato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelá Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):

POLE: ALICE LEAL
PQLO: GERALDO GOMES REIS

Do que dou fé: 19 de Março de 2019

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCRIVENTE
FUNARPEN / SELO DIGITAL
AH2a9 EYshu IdW6F - G4NsV ALkHe
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



Samuel Renan Borges Belinato
**Samuel Renan Borges Belinato
Escrivente**